



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 12/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 373, parágrafo II do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR a Sr<sup>a</sup>. AURILENE LIMA AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, DAS-01, do Quadro suplementar de Pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.



Francisco Ribeiro S. Filho  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC  
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.  
EM 31 DE AGOSTO DE 2023

1.2. ANEXO I da Ata de Registro de Preço acima citado, onde altera: LOTE I – VEÍCULOS LEVES – Caminhonetes  
Para: LOTE I – VEÍCULOS LEVES – Motocicletas, carros e caminhonetes  
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.  
CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas. ASSINAM: MANOEL MESSIAS RODRIGUES LIPES URCIM (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA), e R COSTA DA SILVA IMP. EXP. EIRELI e M. S. ARAÚJO IMP. E EXP., ME (CONTRATADA) e TESTEMUNHAS.

Epitaciolândia - Acre, 31 de agosto de 2023.

Manoel Messias Rodrigues Lipês Urcim  
Presidente da Câmara

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PORTARIA Nº 12/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 373, parágrafo II do Regimento Interno,  
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. AURILENE LIMA AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, DAS-01, do Quadro suplementar de Pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Francisco Ribeiro S. Filho  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC  
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.  
EM 31 DE AGOSTO DE 2023

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 423/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a nova Comissão Permanente de Licitação – CPL, que será composta pelos membros a seguir:

Presidente

Silvia Emília Cardoso de Freitas Cain

Membros e Equipe de Apoio

Sâmia Cristina Franco de Carvalho - Secretária

Gedhal Lincoln Ramos Bandeira - Membro

Estephany de Andrade Ramos - Membro

Fabrizio Torres Lima – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 31 de agosto de 2023.

Raimundo Neném  
Presidente

ATA PLENÁRIA, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Ata da septuagésima oitava Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2023, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro e Rutênio Sá; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constataram do EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIOS N.ºs. 554, 559 e 561/2023/ASSESJUR-GABPRE.SESSÃO SUSPENSAS. REABERTA A SESSÃO. Aberta a TRIBUNA POPULAR, esta, de autoria da vereadora Lene Petecão, com o tema: Patrulha Maria da Penha. O Dispositivo contou com a presença da cúpula da PM à frente do programa de repressão, combate e conscientização contra a violência doméstica e familiar. Fizeram uso da palavra, ao tempo que delineararam e enalteceram as ações e propósitos do programa, as convidadas, as senhoras: Priscila Siqueira de Castro - Coordenadora Da Patrulha Maria Da Penha; subtenente Cristiane Lima

Moraes e a 3º Sargento Nayara Araújo da Costa. Previamente inscritos, conforme prevê o Regimento, fizeram uso da palavra, manifestando apoio à temática, os edis: Raimundo Castro, N. Lima, João Marcos Luz e a proponente, vereadora Lene Petecão, que, da Tribuna, teceu discurso em defesa dos direitos da mulher: relembrou sua trajetória política com a bandeira em questão e reafirmou seu compromisso com a defesa feminina. Considerações finais. Agradecimentos. Registro fotográfico e entrega de moção de aplausos às presentes. Encerrada a Tribuna Popular. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna. Questionou, via atestação documental, a dinâmica contratual da prefeitura com a empresa de transportes Ricco. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Repercutiu notícia do portal agazeta. net acerca de pedido de cassação do mandato do vereador Fábio Araújo, quanto ao exposto, o edil indagou à Mesa sobre o andamento processual do caso, junto à Comissão de Ética da Câmara. Por fim, justificou o contrato do Executivo com a empresa detentora da concessão dos serviços de transporte em Rio Branco. Vereador Raimundo Castro assomou a tribuna. Parabenizou a gestão de turismo da prefeitura pelo sucesso do "Pedala Rio Branco": atividade ciclista. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Requereu Moção de Aplausos à 3º sargento Nayara Araújo da Costa, do programa Patrulha Maria da Penha e, em outra frente, exigiu respeito aos pares, na condição de parlamentar mulher. Vereador Raimundo Neném assomou a tribuna e saiu em defesa dos trabalhadores do setor de transporte do Município. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador N. Lima assomou a tribuna. Comunicou o declínio de dois cargos, oferecidos pela Mesa, a este parlamentar. Já em outra pauta, o orador externou indignação com decisão judicial pela perda da guarda de criança, por parte dos pais, notícia repercutida na mídia local. Por fim, contextualizou indicações de melhoria para os bairros de Rio Branco. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro e Rutênio Sá. Lida pauta de matérias: Projeto de Lei Complementar nº17/2023: Dispõe sobre regras para permissão de serviços públicos de urbanismo e monitoramento por câmeras em áreas de domínio público, situadas em loteamentos regularmente aprovados pelo Município e devidamente registradas em cartório e dá outras providências; parecer da CCJRF e CUITT pela aprovação unânime e integral da matéria; discussão; votação: aprovado por maioria, inclusive em redação final, vencido o edil Fábio Araújo. Requerimento nº110/2023, de autoria da vereadora Lene Petecão: Moção de Aplausos a: Maria Júlia de Oliveira e para as Sras. Maria José de Souza Silva e Bruna Lauane Malveira de Aguiar, em reconhecimento ao trabalho e dedicação à Escola de Educação Infantil Djanira Bezerra dos Reis; aprovado por unanimidade. Requerimento nº113/2023, de autoria da vereadora Lene Petecão: Moção de Aplausos à 3º Sargento Nayara Araújo da Costa Santos: Patrulha Maria da Penha; aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia. Aberta a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna e defendeu-se de ilações sobre o processo de sua cassação, tema trazido à tribuna pelo edil João Marcos Luz, que, também assomou a tribuna e, por sua vez, rebateu o vereador Fábio Araújo; cobrou transparência ao processo aludido e defendeu o cumprimento do Regimento Interno da CMRB. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10:47. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 047/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores deste Poder Legislativo Municipal.

O presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos vereadores abaixo relacionados o pagamento de meia diária para custear despesas por ocasião do deslocamento ao município de Rio Branco-AC, para participar de uma reunião na AGEAC (Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre), junto ao Presidente Luis Almir Brandão Francisco Soares, tendo como pauta